

1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 036/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **50.971.824 GILMAR DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.971.824/0001-87, com endereço na rua dos Imigrantes, 910, bairro Floresta, Ibirubá/RS, neste ato representada por Gilmar de Souza, CPF nº 492.760.930-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera as Cláusulas Primeira e Quarta, do Termo de Credenciamento, datado de 13/06/2023, sendo acrescidos os serviços abaixo descritos:

Item	Serviço	Código SINAPE	Unidade	Valor
29	Auxiliar de Serviços Gerais	88252	Hora	R\$ 16,71
30	Revolvimento e limpeza manual de solo	98519	M ²	R\$ 1,55
31	Limpeza manual de terreno com enxada	98524	M ²	R\$ 2,47
32	Plantio de Grama	98504	M ²	R\$ 17,80
33	Jardineiro	88441	Hora	R\$ 18,54

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 04 de setembro de 2023.


ABEL GRAVE,
Contratante.


50.971.824 GILMAR DE SOUZA - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:


Gabriel

